



PREFEITURA DE CATAGUASES

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Orçamento vigente.

José Henriques, Prefeito de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.416,34 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), destinado à criação de ações orçamentárias e inclusão de dotações, com a finalidade de adequação da execução das emendas impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo para o exercício de 2026, conforme detalhamento constante do Anexo I desta Lei, acompanhado do demonstrativo de readequação constante do Anexo III.

Art.2º - Ficam criadas, no Orçamento vigente, as ações orçamentárias necessárias à execução das despesas decorrentes deste crédito especial, vinculadas à adequação das emendas impositivas de que trata o art. 1º desta Lei.

Art.3º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata esta Lei decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a adequação da classificação orçamentária das emendas impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo para o exercício de 2026, conforme readequações encaminhadas pela Câmara Municipal por meio do Ofício nº 004/2026.

Durante a análise técnica para execução das referidas emendas, verificou-se que parte das classificações originalmente previstas não se mostra compatível com a natureza da despesa a ser realizada, especialmente quanto à modalidade de aplicação e ao elemento de despesa, o que inviabiliza sua correta execução orçamentária.

Dessa forma, torna-se necessária a abertura de crédito especial com a criação de ações orçamentárias específicas, bem como a devida reclassificação das dotações, mediante anulação parcial de dotações existentes, sem alteração do montante global do orçamento. Ressalta-se que o presente procedimento encontra respaldo na Lei nº 5.138/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027), em seu art. 49, § 3º, inciso IV.

A medida visa assegurar a adequada execução das emendas impositivas, garantindo conformidade com as normas de direito financeiro e orçamentário, bem como maior eficiência na operacionalização das despesas públicas.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 10 de abril de 2026.

JOSE INACIO
PEIXOTO
PARREIRAS
HENRIQUES:0
4569372694

Assinado de forma
digital por JOSE
INACIO PEIXOTO
PARREIRAS
HENRIQUES:04569372
694
Dados: 2026.04.10
09:12:34 -03'00'

José Henriques
Prefeito

ANEXO I

Dotações Criadas (Destinação)

Funcional	Natureza da Despesa	Valor
02.08.10.122.0010.2.073.0305	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00
02.08.10.122.0010.2.073.0706	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	50.000,00
02.11.13.392.0020.2121.1416	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos	23.500,00
02.08.10.122.0010.2.073.1008	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00
02.08.10.122.0010.2.073.1108	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	65.916,34
02.08.10.122.0010.2.073.0121	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	20.000,00
02.11.13.392.0020.2121.1521	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
02.08.10.122.0010.2.073.1508	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00

ANEXO II

Dotações Anuladas (Origem)

Funcional	Natureza da Despesa	Valor
02.09.10.302.0012.2.084.0305	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00
02.09.10.302.0012.2.084.0706	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	50.000,00
02.11.13.392.0020.2121.1402	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos	23.500,00
02.09.10.302.0012.2.084.1008	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00
02.09.10.302.0012.2.084.1108	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	65.916,34

02.09.10.302.0012.2.084.0121	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	20.000,00
02.11.13.391.0019.2119.1502	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
02.09.10.302.0012.2.084.1508	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00

ANEXO III

Demonstrativo de Readequação das Emendas Impositivas (De-Para)

Emenda	Ação Original	Nova Ação
028	2.084.0305 - EP03 - REPASSE LAR SÃO VICENTE DE PAULO	2.073.0305 - EP03 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO SEC. SAÚDE
046	2.084.0706 - EP07 - REPASSE LAR SÃO VICENTE	2.073.0706 - EP07 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO SEC. SAÚDE
102	2.121.1402 - EP14 - REPASSE ESPORTE CLUBE TAQUARA PRETA - CARNAVAL DA TAQUARA	2.121.1416 - EP14 - FOMENTO DE EVENTOS CULTURAIS
123	2.084.1008 - EP10 - REPASSE LAR SÃO VICENTE DE PAULO	2.073.1008 - EP10 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO SEC. SAÚDE
145	2.084.1108 - EP11 - REPASSE LAR SÃO VICENTE DE PAULO	2.073.1108 - EP11 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO SEC. SAÚDE
181	2.084.0121 - EP01 - REPASSE LAR SÃO VICENTE DE PAULO	2.073.0121 - EP01 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO SEC. SAÚDE
197	2.119.1502 - EP15 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	2.121.1521 - EP15 - FOMENTO DE EVENTOS CULTURAIS
203	2.084.1508 - EP15 - REPASSE LAR SÃO VICENTE DE PAULO	2.073.1508 - EP15 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO SEC. SAÚDE